



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteracao PR 0101

### "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2019

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, Através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

**DO OBJETO:** Contratação de instituição bancária para operar os serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Município de Xanxerê, em caráter de exclusividade, bem como a centralização e manutenção da arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança, de acordo com o edital e seus anexos.

### DA ALTERAÇÕES:

FICA ACRESCIDO NO ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO, os subitens "5.1.5" e "7.1.3", conforme segue:

### 5. INFORMES NECESSÁRIOS À FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

....

**5.1.5 A estratificação da folha com base no salário líquido, e o vínculo empregatício dos servidores com a Prefeitura, bem como a quantidade de servidores, segue na tabela abaixo:**

Dados da Folha de pagamento (REF. 09/2019)				
Quantidade de empregados				
Renda Mensal	Efetivos	Comissionados/Temporários	Estagiários	Aposentados/pensionistas
Até 800,00	15	8	129	4
Entre 800,01 e 1.500,00	150	58	0	20
Entre 1.500,01 e 3.000,00	426	116	0	17
Entre 3.000,01 e 5.000,00	242	18	0	7
Entre 5.000,01 e 10.000,00	47	12	0	2
Acima de 10.000,00	7	14	0	1
TOTAL	887	226	129	51
Valor Bruto Mensal (R\$)	3.295.591,28	819.684,53	78.063,63	122.962,66
Valor Líquido Mensal (R\$)	2.403.393,73	650.447,04	77.508,03	116.100,60



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### 7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### 7.1. PRODUTOS E TARIFAS

...

**7.1.3** A remuneração devida à Instituição Financeira pela prestação de serviços de centralização e manutenção da arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança, terá que respeitar a Tabela de Tarifas da Instituição Financeira, sendo aceito como limite os seguintes valores:

<b>Guichê</b>	<b>3,20</b>
<b>Compensação/STR</b>	<b>3,26</b>
<b>LOTÉRICO (Caso a instituição possuir)</b>	<b>1,61</b>
<b>Outros (IBC, ATM, TIM Multibank) (Caso a instituição possuir)</b>	<b>1,49</b>
<b>Baixa por Devolução</b>	<b>1,00</b>
<b>Manutenção Título Vencido</b>	<b>0,10</b>
<b>Alteração sem Emissão de Aviso</b>	<b>1,00</b>
<b>Impressão</b>	<b>0,70</b>
<b>Postagem</b>	<b>1,50</b>

### DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: Até às 08:45 horas do dia 30 de outubro de 2019.

Abertura das propostas: Dia 30 de outubro de 2019, às 09:00 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 16 de outubro de 2019.

**AVELINO MENEGOLLA**  
**Prefeito Municipal**